

## **ATA DA CONSULTA PÚBLICA - POLÍTICA ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE GO.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez (10) horas, no Espaço Cultural João Gomes, situado a Avenida Lauzimar de Oliveira s/nº - centro, aconteceu a Consulta Pública da Política Nacional Aldir Blanc ciclo 2, de Fomento à Cultura – município de São Luiz do Norte GO. Reuniram-se em plenária cerca de 45 pessoas, entre elas artesãos, músicos e simpatizantes do mundo artístico com a finalidade de dialogarem sobre a lei de apoio cultural - Lei Aldir Blanc. A Supervisora Municipal Euza Regina Marques, iniciou a consulta pública, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, em seguida fez a composição de mesa convidando: Cleia Felix da Silva, Secretária de Educação e Cultura; Lucélia Carvalho Pereira, Supervisora da Cultura; Vanuza Serafim dos Anjos, representante os Quilombolas; Eurípedes Ribeiro, Secretário da Associação Quilombolas. A Supervisora Municipal convidou a Secretária Cleia Felix da Silva para uso da palavra a qual explicou sobre o recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, destinada ao município de São Luiz do Norte instituída pela a Lei Nacional n. 14.399/2022 e Portaria Minc nº 200, de 11 de abril de 2025 que visa repassar anualmente aos Estados, Distrito Federal e Municípios de 2025 a 2029 a importância de R\$ 202.154,04 (duzentos e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), divididos para os 05 anos, falou da importância da elaboração do Plano de Aplicação Anual de Recursos da Lei Aldir Blanc com a participação da comunidade artística. Logo após a fala Secretária de Educação e Cultura, a Supervisora da Cultura fez uso da fala deixando-a a disposição dos artistas para ajuda-los na elaboração dos projetos culturais e qualquer informação sobre os Editais. A representante dos quilombolas, falou em nome de toda a Comunidade quilombola, ressaltando a importância do Programa

como também do apoio aos quilombolas artistas que até o momento está faltando apoio para o crescimento econômica e artístico dos mesmos e agradeceu pela oportunidade de participarem da audiência pública e da elaboração do Plano de Aplicação Anual de Recursos da Lei Aldir Blanc. A Supervisora Euza Regina Marques retomou a palavra, apresentando um slide e explicou em quais ações e atividades o município pode utilizar o recurso. Falou que o município pode realizar editais de fomento, executar projetos e ações culturais, construir e reformar espaços culturais, subsidiar na manutenção de espaços e organizações culturais, também, Apoio à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (custo operacional), Em seguida a Supervisora explicou que todos os fomentadores de cultural podem participar sendo residentes do município de São Luiz do Norte há 02 anos, desde que não tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros). Na sequência a palavra foi aberta a comunidade artística presente para apresentarem sugestões de projetos para o PAAR. Os músicos presentes sugeriram festival de música sertaneja e música gospel, por ter muitos anos que não acontece este evento no município. Os artesões em suas falas, sugeriram fazer feiras de exposições de suas peças, para divulgar e vender seus produtos pelo menos três vezes no ano. Solicitaram também que tivesse mensalmente aulas culturais diversificadas, entre elas: dança, música, artesanatos,

destacou a importância dessa verba ser usada para continuação de aulas culturais, concurso de dança, como arte popular, catira, forró entre outras. Foi sugerido também que voltasse os encontros de violeiros para roda de viola. Assim, ficou definido que os recursos da Lei Aldir Blanc Município de São Luiz do Norte ciclo 2, onde serão aplicados a Lei através de editais de fomento cultural, subsidiar na manutenção de espaços, organizações culturais quilombolas e apoio operacional. Finalizando a consulta pública e nada mais havendo a tratar a mesma foi dada por encerrada, e eu Maria da Penha Gomes, lavrei a presente ata que após ser lida será assinada por mim e por todos os presentes. Cláudia Roberto Rodrigues de Oliveira,

Silvanio de Souza Alves, Isabela Machado Lopes,  
Juliene Machado Lopes, Marivá Pequim Santos, Marielle P. dos Santos,  
Geovana micelly Lopes Arcano, Edna Cristina de Trindade,  
Guilherme Vinicius de Lima Campos, Eldeth Rodrigues dos Santos,  
Cláudio Pereira Goldino Costa, Ronete Pereira D. Ribeiro,  
Ercônia do Prado Ferreira, Petúcia Larvalles Pereira,  
Miru de Oliveira Morais, Cida Rosângela Serafim dos Santos,  
Luciana Silva Lopes, Sandra Maria Serafim dos Santos  
Comes, Jordânia Costa Bonfim, Baura Christie S. Brandão,  
Márcia Benedito de Melo, Rosângela Domingos de  
Almeida, Dantilde Staicato Neto Rocha, Luzia  
Evangelista de Barros Moreira, Daniela de Souza Machado Ironeide  
Vianna Fernandes Nayeli Maria Soares, Evonilde Vieira  
Fernandes Moreira, Magna de Fatima Barros, Marina Ivoa  
Rosa Pereira, Líia do Silva Barbosa Paiva  
Robete Soares, Maria Aluécida Paiva, Ana  
Viviane de Jesus Souza Assunção, Marinês da Silva  
Carla Santana da Silva Ramiro Serafim dos Anjos  
Guilherme Alves Ribeiro, Franciely de Souza Santos,

Thasmy Vitória Silva Macedo, Luísa Patrícia Gomes  
Ewa Cristina de Deus, Cleuba Patrícia Guimarães, ~~SMC~~ DODO,  
Ely Moreira Silva, Juraci Bonfim de Farias, Luciano  
Mantovani de Pina,